

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

EDITAL CONSOLIDADO EMAC/CAI Nº 023/2012

PROGRAMA DE CONSÓRCIOS EM EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASIL-ESTADOS UNIDOS

MAGNEET – Música Além das Fronteiras Gerando Novas Experiências para Estudantes Talentosos

(MAGNETS – Music Abroad Generating New Experiences for Talented Students)

Projeto CAPES/FIPSE 078/09

I - DOS FINS

A Escola de Música e Artes Cênicas e a Coordenadoria de Assuntos Internacionais da UFG, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG No. 828, selecionarão alunos dos cursos de graduação em Música Bacharelado e Música Licenciatura da Escola de Música e Artes Cênicas, para um programa de intercâmbio acadêmico nos Estados Unidos com a *Marshall University* (*Huntington, West Virginia*) e *Morehead State University* (*Morehead, Kentucky*), tendo como parceira brasileira a Universidade Estadual de Santa Catarina, a ser realizado no primeiro semestre de 2013, por um período de no máximo 6 (seis) meses.

2 - DA ORGANIZAÇÃO

2.1 - A seleção será organizada por uma comissão de professores da EMAC/UFG indicada em Conselho Diretor e pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais da UFG.

3 - DOS REQUISITOS

- 3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Música-Bacharelado e Música-Licenciatura da UFG que:
- 3.1.1 estiverem cursando, pelo menos, o segundo semestre do curso, e que, ao final do primeiro semestre letivo de 2012 (no caso daqueles que estiverem cursando o segundo semestre do curso em 2012/1) tiverem integralizado, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária em disciplinas do curso;
- 3.1.2 tiverem média geral mínima 7,0 (sete), comprovada por meio do extrato escolar;

- 3.1.3 tiverem competência lingüístico-comunicativa na língua inglesa;
- 3.1.4 não tiverem sido anteriormente contemplados com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio Internacional financiado pela CAPES;
- 3.1.5 não participarem do Programa de Estudante Convênio de Graduação.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:
- 4.1.1 Formulário de inscrição (anexo I);
- 4.1.2 Cópia autenticada do RG, CPF e Passaporte (facultativo) a CAI pode autenticar a cópia, desde que o original seja apresentado;
- 4.1.3 Comprovante de matrícula;
- 4.1.4 Extrato Acadêmico de todos os semestres cursados:
- 4.1.5 Curriculum vitae, devidamente comprovado:
- 4.1.6 **Pré-projeto de pesquisa** para os candidatos do Curso de Música Licenciatura habilitação em Educação Musical (anexo II) **ou partitura da composição** (de no máximo 20 minutos) para os alunos do Curso de Música Bacharelado Habilitação em Composição.

5 – DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção dos candidatos será realizada por meio de:
- 5.1.1 avaliação da competência lingüístico-comunicativa em língua inglesa a ser realizada pela Faculdade de Letras da UFG, que terá caráter eliminatório, constituída de duas etapas: uma prova escrita e uma prova oral. A nota mínima para aprovação será 5,5, sendo que a escala de avaliação será de 0,0 a 10,0;
- 5.1.2 arguição oral perante a Comissão de Seleção serão considerados aspectos do conhecimento do Programa, da instituição desejada e do conhecimento acumulado na UFG.
- 5.1.3 avaliação de pré-projeto de pesquisa a ser desenvolvida no período de intercâmbio (anexo II), para os alunos do Curso de Música Licenciatura habilitação em Educação Musical; ou avaliação da apresentação de um recital de no máximo 20 minutos no qual deverão ser incluídas obras de estilos contrastantes, para os alunos do Curso de Música Licenciatura habilitação em instrumento ou canto; ou avaliação da apresentação de um recital de no máximo 20 minutos no qual deverão ser incluídas obras de estilos contrastantes, para os alunos do Curso de Música Bacharelado habilitação em instrumento ou canto; ou avaliação da apresentação de no máximo 20 minutos de regência no qual deverão ser incluídas obras de estilos contrastantes para os alunos do Curso de Música Bacharelado habilitação em Regência; ou apresentação de composição (com apresentação de partitura) de no máximo 20 minutos para os alunos do Curso de Música Bacharelado habilitação em composição (anexos III e IV);

- 5.1.4 avaliação do extrato de notas coeficiente escolar obtido a partir da média das notas das disciplinas concluídas até o momento da seleção, conforme expresso no item 3.1.2.
- 5.2 A nota final, que estabelecerá a classificação do aluno, será determinada pela média das notas atribuídas aos itens acima indicados, com exceção da avaliação da competência linguístico-comunicativa em língua inglesa, que não comporá a nota final.
- 5.3 A avaliação da competência lingüístico-comunicativa será eliminatória e terá a nota 5,5 como nota de corte (escala de 0,0 a 10,0).
- 5.4 A apresentação dos alunos do Curso de Música Bacharelado com habilitação em regência poderá ser feita através de DVD feito durante o período de curso na EMAC, onde apareça claramente o regente frente a orquestra ou coro; poderá ainda ser feita ao vivo, sendo de responsabilidade do candidato a providência da orquestra ou coro.
- 5.5 Serão selecionados os 3 (três) candidatos que apresentarem as maiores médias.
- 5.6 A nota final, que definirá a classificação do aluno, será determinada pela média das notas atribuídas aos itens acima indicados, conforme estabelecido no item 5.2. Os selecionados serão orientados a providenciarem documentação a ser encaminhada para análise da universidade estrangeira, que manifestará a aceitação ou não do estudante. A definição da universidade de destino será realizada levando-se em conta a ordem de classificação do selecionado e o perfil da instituição, de maneira a garantir que todas as universidades parceiras recebam estudante.
- 5.7 Critério de desempate: na hipótese de empate entre os candidatos será considerado como fator de desempate a média global constante no Extrato Acadêmico. Persistindo o empate, a banca considerará o maior percentual de integralização curricular.
- 5.8 As datas de realização da seleção , divulgação dos resultados e recurso estão dispostos no item 6.

6 - DO CALENDÁRIO

- 6.1. Inscrição: 21 de setembro a 02 de outubro de 2012, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, na CAI/UFG;
- 6.2 exame escrito de língua inglesa: 03 de outubro de 2012, das 13h00 às 16h00, local a ser definido;
- 6.3 exame oral de língua inglesa: 05 de outubro de 2012; a partir das 13h00, na CAI. Se avaliadores julgarem necessário, haverá também exame oral no dia 08 de outubro, no período vespertino. A prova será por ordem de chegada. O estudante que não comparecer receberá nota 0,0.
- 6.4 divulgação do resultado preliminar do exame de língua inglesa: 09 de outubro de 2012, no site da CAI;
- 6.5 Recurso: 10 de outubro de 2012, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, na CAI/UFG;

- 6.6 Resultado final do exame de língua inglesa, contendo inscrições indeferidas: 15 de outubro de 2012, através dos sites da CAI: www.cai.ufg.br e na página da EMAC: www.emac.ufg.br
- 6.7 Período de avaliação pela Comissão será de 10 a 19 de outubro de 2012;
- 6.8 Data de divulgação da realização da argüição oral e apresentação: 16 de outubro de 2012:
- 6.9 Resultado preliminar da avaliação: 22 de outubro de 2012, através dos sites da CAI: www.cai.ufg.br e na página da EMAC: www.emac.ufg.br;
- 6.10-Recurso: 23 de outubro de 2012, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, na CAI/UFG
- 6.11 Divulgação do resultado final do processo seletivo na UFG: 26 de outubro de 2012, através dos sites www.cai.ufg.br e na página da EMAC: www.emac.ufg.br.

7 – DOS BENEFÍCIOS

- 7.1 Os alunos selecionados serão indicados à CAPES e receberão:
- 7.1.1 bolsa mensal;
- 7.1.2 auxílio instalação/acomodação;
- 7.1.3 seguro saúde;
- 7.1.4 passagem aérea em classe econômica promocional.
- 7.2 Quaisquer outras despesas, como passaporte e visto ocorrerão por conta do aluno selecionado.

Os casos omissos nesse edital serão apreciados pela Comissão de Seleção.

Goiânia, 14 de setembro de 2012.

Profa. Dra. Ofir Bergemann de Aguiar

Profa. Dra. Ana Guiomar Rego Souza

Coordenadora de Assuntos Internacionais

Diretora Escola de Música e Artes Cênicas

Eduardo Meirinhos Coordenador

CAPES/FIPSE da EMAC/ UFG

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ANEXO I BOLSA DE ESTUDOS

I- PROGRAMA CAPES/FIPSE - BRASIL/ESTADOS UNIDOS

	1- TROOKINII CIII ESITII		LOTIDOS	CITIDOL	,
01		DADOS PES	SOAIS		
				•••	Foto
2.CPF:		3.Data de nascimen	to:/	/	1000
	I	Local de nasciment	o:		
4. Sexo : () Masculino () I	Feminino			
. Estado Cr	n: () Soneiro () Casado () C	Jutro			
6. Identidad	e n.°:	Órgão:	Ехре	dida em:	/
7. Passaport	e n.º	Data o	le validade:	//	
R Filiação:	Pai:				
5. Pinação:	1 (1	•••••			••••••
	Mãe:				
10. Enderec	o residencial permanente :				
	1				
••••••		•••••	•••••	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	•••••
				••••	
T. 1. C	1.1		•1		
i elefone:	celular:		e-maii:	••••••	
			= =		
02	GÃO AGA PÊMIGA	ESCOLARII	DADE		
1. FORM <i>A</i> 2. Semestr	ÇÃO ACADÊMICA: e de Estudos (concluído	ao iniciar			
	Littudos (concinido		a bon	5 a 1103	L.O.11).
03	EST	TUDOS PRET	ENDIDOS		
1 Instituicã	o americana:				
_					
2. Projeto	CAPES/FIPSE:	•••••		•••••	••••••
	Δες	inatura do Candida			
	ASSI	matura do Candida		/	/
Documen	tos anexados:				
()	Cópia autenticada do RG, CPF e	e passaporte (fac	cultativo)		
<u>(</u>)	Comprovante de matrícula				
<u>(</u>)	Curriculum vitae, devidamente comprovado				
<u>(</u>)	Extrato acadêmico de todos os s		los		
<u>(</u>)	Curriculum vitae, devidamente	comprovado			
<u>(</u>)	Pré-projeto de pesquisa para os can	didatos do Curso d			
` /	Musical ou partitura da composiç	ão (<mark>de no máxim</mark> o			
	Bacharelado – habilitação em composi	ição			

EDITAL EMAC/CAI Nº 023/2012

ANEXO II

PROGRAMA DE CONSÓRCIOS EM EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASIL-ESTADOS UNIDOS

MAGNEET – Música Além das Fronteiras Gerando Novas Experiências para Estudantes Talentosos

Modelo de Projeto de Pesquisa (Intercâmbio Brasil - Estado Unidos)

(MÁXIMO DE 10 PÁGINAS PARA O PRÉ-PROJETO)

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

UNIDADE ACADÊMICA:

CURSO:

- 1) CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA: Explanação concisa, na qual deverão ser estabelecidas sucintamente a caracterização do problema, sua pertinência e relevância. Descrever objetivamente, com fundamentação teórica, o problema focalizado, sua relevância e originalidade no contexto da área inserida, bem como sua importância específica para o avanço do conhecimento.
- **2) OBJETIVOS:** Explicitar os objetivos a serem desenvolvidas no projeto. Objetivo é tudo aquilo relativo ao projeto, o fim a atingir, o alvo proposto.
- **3) METODOLOGIA:** Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto, assentada na bibliografia consultada, e como os objetivos serão alcançados.

Deve ser descrita de forma clara, detalhada, de acordo com o encadeamento lógico das atividades a serem desenvolvidas. Deve ficar claro como serão implementadas as diferentes estratégias para atingir os objetivos.

- **4) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** Deve ser detalhado e coerente com o encadeamento lógico das atividades e guardar estreita relação com o que foi descrito na metodologia.
- **5) REFERÊNCIAS:** Observando-se a norma da ABNT/NBR 6023 de agosto de 2002.

Goiânia, 14 de setembro de 2012.

Prof. Dr. Eduardo Meirinhos

Coordenador do Programa CAPES/FIPSE da EMAC/ UFG

EDITAL EMAC/CAI Nº 023/2012

ANEXO III

Formulário de Avaliação do Projeto e Apresentação Ora

CANDIDATO	CURSO	PERÍODO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Notas (até 2 pontos para cada questão)
Caracterização do Problema	
Objetivos	
Metodologia	
Cronograma de Execução e Adequação ao Programa na	
Universidade de Destino	
Apresentação Oral	

RECOMENDAÇÃO				
Excelente	Ótimo	Bom	Regular	não recomendo

COMENTÁRIOS:			
	Assinatura d	o Professor	

EDITAL EMAC/CAI Nº 023/2012

ANEXO IV

Formulário de Prova Prática

CANDIDATO	CURSO	PERÍODO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Notas (até 2 pontos para cada questão)
Técnica (qualidade e volume de som, precisão, limpeza da execução, afinação, etc.)	
Interpretação (dinâmica, agógica, fraseado, adequação de andamentos, adequação da interpretação ao período musical, etc)	
Repertório (nível de dificuldade do repertório, variedade de estilos, etc.)	
Adequação da performance ao período letivo (avaliação da performance dentro do semestre letivo que o aluno está cursando)	
Performance (aspectos gerais da apresentação como presença no palco, segurança, atitude, comunicação artística, etc.)	

RECOMENDAÇÃO				
Excelente	Ótimo	Bom	Regular	não recomendo

COMENTÁRIOS:		
	Assinatura do Professor	